



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº 09 de 17 de Janeiro de 2022**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0035.068555/2022-75/SEPOG/RO** e **OBJETO: Serviço de Implementação de 16 (dezesseis) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, nos municípios do Estado de Rondônia, de acordo com as especificações, planilhas orçamentárias, projetos, Termo de Referência e demais informações integrantes neste Edital, conforme quadro abaixo:**

LOTE (MUNICÍPIO)	COMUNIDADES	VALOR
LOTE 1AGROVILAS (Theobroma)	12 de Outubro	R\$ 1.380.066,58 (um milhão, trezentos e oitenta mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
	Água Cristalina	
	Manoel Ribeiro	
	Vista Alegre	
LOTE 2VALE ENCANTADO (Theobroma)	Vale Encantado 01	R\$ 1.233.633,33 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
	Vale Encantado 02	
	Vale Encantado 03	
LOTE 3ANTÔNIO CONSELHEIRO (Theobroma)	Antônio Conselheiro 01	R\$ 1.250.706,82 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos)
	Antônio Conselheiro 02	
	Antônio Conselheiro 03	
LOTE 4LINHA DO CAJÚ, NOVA ESPERANÇA E PARAÍSO DAS ACÁCIAS (Candeias do Jamari)	Linha do Cajú	R\$ 2.263.799,27 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)
	Nova Esperança	
	Paraíso das Acácias 01	
	Paraíso das Acácias 02	
	Paraíso das Acácias 03	
	Paraíso das Acácias 04	

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** "[...] **INABILITAR a empresa ARROBA AGRONEGOCIOS LTDA por não ter apresentado declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS-RO como exigido no item 16.1 alínea "f" do edital. Registra-se que a empresa é participante dos quatro lotes no entanto com base no Despacho (ID 0033044838) elaborado pela Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG-RO, a mesma só apresentou qualificação técnico-profissional que atenda apenas 2 (dois) LOTES. Em face do exposto, a Presidente da Comissão, declarou o certame FRACASSADO. [...]"**

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com), também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com) e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). *Publique-se:*

Porto Velho, 27 de outubro de 2022.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente da CPLO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 28/10/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0033252318** e o código CRC **0495A52C**.



---

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.068682/2022-75

SEI nº 0033252318